

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

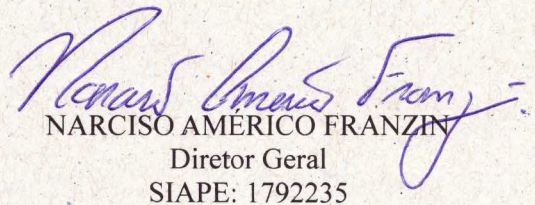


Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

Art. 5º - A comissão seguirá o seguinte cronograma

	09/16	10/16	11/16	12/16	01/17	02/17
Elaboração da estratégia e coleta de informações	X	X	X			
Análise dos resultados			X	X		
Elaboração de sugestões e Critérios			X	X	X	
Elaboração do Relatório Final					X	X

Art. 6º - Entra em vigor a partir desta data.


NARCISO AMÉRICO FRANZIN
Diretor Geral
SIAPE: 1792235